

PORTARIA Nº 018/2024

(DOC TCE-MT de 2.2.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 154**, de 13.9.2021, divulgada no
DOC TCE-MT de 14.9.2021, para considerar a designação dos servidores abaixo
elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução
do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Carlos Roberto Lourençon Fiscal Titular do Contrato: Márcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal Substituto do Contrato: Nilson Fernandes Barbosa	Contrato nº 24/2021 – DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.	Prestação de serviços de repcionista executiva, auxiliar operacional administrativo, encarregado, auxiliar de manutenção, técnico em manutenção, técnico em eletricidade e coordenador operacional para atender as necessidades do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de
fevereiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente